

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, *Zulmira Gonçalves*

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento



EDITAL N.º 59/2010

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal Coimbra**, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser retirados da via pública pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. Caso não sejam retirados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias úteis, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
XG-62-11	FIAT	CINZENTO	Parque dos S.M.T.U.C.
21-41-OE	OPEL	VERDE	Rua da Fonseca
35-77-AM	SEAT	VERMELHO	Rua do Carvalheiro
VJ-67-57	PEUGEOT	CASTANHO	Rua da Boa União, Póvoa do Pinheiro
XP-40-00	RENAULT	ENCARNADO	Estrada Principal das Parreiras, S.M.do Bispo
06-59-EF	RENAULT	BRANCO	Rua D.Pedro de Cristo
56-36-FT	PEUGEOT	AZUL	Rua do Apeadeiro, Espadaneira
04-39-BL	HONDA	AZUL	Rua Pedro Alvares Cabral
25-61-OG	OPEL	BRANCO	Rua Estrada da Beira, junto à Automecânica

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 20 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

*Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr*